



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Deivis de Moraes Carvalho
Matrícula SIAPE: 1650103
Cargo: 701/244 TECNICO DE LABORATORIO AREA
Setor/Unidade de lotação: Escola de Agronomia
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Deivis de Moraes Carvalho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Agronomia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 274,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 274,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 199,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 16

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **74,50 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **15,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **135,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de sua atuação na Escola de Agronomia, o servidor demonstrou protagonismo técnico e gestão de excelência, atuando no suporte direto às atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária e gestão de estruturas laboratoriais e contratuais complexas. A documentação anexada, comprova e demonstra amplamente o compromisso do servidor com a instituição, superando em muito a pontuação mínima exigida para o Nível RSC-PCCTAE VI.

APRESENTAÇÃO E IMPACTO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

ITEM 1 – REQUISITO I: EXERCÍCIO DO MANDATO COMO MEMBRO DE CONSELHOS SUPERIORES E DE UNIDADES (33,0 PONTOS)

- Descrição dos Documentos: Mandato formal como representante dos Servidores Técnico Administrativos em Educação (TAE) no Conselho Diretor da Escola de Agronomia (CD/EA/UFG).
- Período/Vigência: 13/05/2015 a 12/06/2026 (Ata do Processo SEI nº 23070.0036087/2026-72 Declaração SEI nº 6353893).

- Contribuição Institucional para a UFG: Atuação direta na tomada de decisões estratégicas da Unidade Acadêmica, deliberação sobre concursos públicos, aprovação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, reestruturação regimental, homologação de planos de trabalho e fortalecimento do diálogo democrático entre a categoria técnico-administrativa e a gestão universitária.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Desenvolvimento de saberes políticos e institucionais de liderança, mediação de conflitos, conhecimento aprofundado do regimento interno, gestão pública universitária e visão sistêmica das demandas administrativas e acadêmicas do ensino superior.

ITEM 3 – REQUISITO I: PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES, GTs, COMISSÕES OU COMITÊS (6,0 PONTOS)

- Descrição dos Documentos: Atuação como membro titular em comissões institucionais legalmente constituídas:

1. Comissão Eleitoral para Consulta à Comunidade Acadêmica para Escolha da Diretoria da EA (Portaria EA/UFG nº 25/2017).

2. Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público - CISSP/EA (Portaria ProDIRH/UFG nº 0463/2017).

- Contribuição Institucional para a UFG: Garantia da lisura, transparência e organização do processo democrático de escolha da gestão da Unidade Acadêmica; mapeamento, promoção de ações preventivas e melhoria contínua das condições de segurança, saúde ocupacional e ergonomia para servidores nos laboratórios e no ambiente em geral da Escola de Agronomia.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Aprimoramento de competências em direito eleitoral acadêmico, regulação de segurança laboratorial, gestão de riscos do trabalho, articulação interpessoal e responsabilidade ético-administrativa.

ITEM 4 – REQUISITO I: PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE EQUIPE DESIGNADA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD (3,0 PONTOS)

- Descrição dos Documentos: Membro designado para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de materialidade e responsabilidade (Portaria UFG nº 1263/2016 - Processo nº 23070.000429/2016-44).

- Período/Vigência: 2016.

- Contribuição Institucional para a UFG: Contribuição para a segurança jurídica, moralidade administrativa, apuração isenta dos fatos e preservação do patrimônio e da lisura institucional no âmbito do Serviço Público Federal conforme a Lei nº 8.112/1990.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Desenvolvimento de competências técnicas em instrução processual, análise probatória, redação de relatórios correcionais, aplicação do direito administrativo disciplinar e rigor ético na conduta pública.

ITEM 1 – REQUISITO II: COORDENAÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS (7,5 PONTOS)

- Descrição dos Documentos: Atuações formais como Coordenador e como Vice-Coordenador do Centro de Custo 06.257, Laboratório Multiusuário de Análises (LabMulti/EA/UFG), com gestão junto à

FUNAPE e Pró-Reitorias (Portaria UFG nº 1467/2025, Certificados PROEC nº 232147 e 232146).

- Período/Vigência: 2024 a 2026.

- Contribuição Institucional para a UFG: Gestão executiva, financeira e operacional de infraestrutura analítica de alta complexidade; garantia da auto sustentabilidade do laboratório; ampliação do atendimento a pesquisadores internos da UFG e parceiros externos do setor produtivo agroindustrial.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Consolidação de alta capacidade de liderança de equipes multidisciplinares, gestão financeira de recursos de convênios, planejamento estratégico de infraestrutura científica e governança de laboratórios abertos.

ITEM 2 – REQUISITO II: PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES TÉCNICAS E ESPECIALIZADAS EM PROJETOS (36,0 PONTOS)

- Descrição dos Documentos: Atuação como técnico especialista, consultor e colaborador em 8 projetos de prestação de serviços e ações de extensão (LabMulti Reologia e Textura, Agro ufg News, Espaço das Profissões, Concurso de Produtos Lácteos, Exposição de produtos lacteos, Descobrindo os alimentos, Transferência de Tecnologias em Alimentos).

- Período/Vigência: 2013 a 2029 (Ações contínuas e programadas).

- Contribuição Institucional para a UFG: Prestação de serviços analíticos especializados em reologia, textura e cromatografia; difusão do conhecimento tecnológico da UFG para a sociedade, pequenos produtores rurais e indústrias alimentícias do Centro-Oeste; atração de novos estudantes no Espaço das Profissões.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Domínio técnico avançado em metodologias analíticas físico-químicas e reológicas; transferência de tecnologia; adaptação da linguagem acadêmica para extensão comunitária e prestação de consultorias técnicas.

ITEM 5 – REQUISITO II: PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, TUTORIA, PRECEPTORIA OU SUPERVISÃO (9,0 PONTOS)

- Descrição dos Documentos: Atuação formal como Instrutor-Supervisor em projetos continuados:

1. LabMulti Reologia e Textura (Declaração PROEC nº 11902 - 2.160h).

2. Grupo de Estudos Avançados do Leite e Seus Derivados - GELAC (Declaração PROEC nº 11903 - 20h).

3. Espaço das Profissões Engenharia de Alimentos (Certificado PROEC nº 128777 - 14h).

- Período/Vigência: 2017 a 2025.

- Contribuição Institucional para a UFG: Capacitação prática, treinamento ou orientação de estudantes de graduação e pós-graduação no uso de equipamentos; suporte pedagógico aplicado à ciência de alimentos; promoção da formação profissional qualificada aos discentes da UFG.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Desenvolvimento de metodologias de ensino prático no ambiente laboratorial, acompanhamento instrucional discente, tutoria técnica especializada e habilidade de transmissão do conhecimento prático.

ITEM 7 – REQUISITO II: AVALIAÇÃO DE TRABALHO OU ATUAÇÃO COMO JURADO EM EVENTOS ACADÊMICOS/CIENTÍFICOS (15,0 PONTOS)

- Descrição dos Documentos: Atuação como membro titular examinador em 5 Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Relatórios de Estágio Curricular Obrigatório no Curso de Engenharia de Alimentos da UFG.

- Período/Vigência: 2013 a 2017.

- Contribuição Institucional para a UFG: Garantia da rigidez científica e metodológica dos trabalhos acadêmicos finais de graduação; avaliação da aptidão técnica de novos engenheiros de alimentos formados pela UFG; aprimoramento da qualidade do ensino do curso.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Aprimoramento do senso crítico-analítico, avaliação metódica de relatórios e artigos acadêmicos, arguição técnica e contribuição pedagógica na formação de novos acadêmicos.

ITEM 9 – REQUISITO II: PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS (4,0 PONTOS)

- Descrição dos Documentos: Conclusão de programas de capacitação profissional e formação continuada.

1. Curso sobre o transtorno TDAH (11h 30min - 2012).

2. Curso Weby (10h – 2014).

3. Programa de capacitação para técnicos de laboratório (150h – 2016).

4. Treinamento Especializado em Operação e Manutenção Básica do Sistema HPLC Shimadzu (12h - Shimadzu do Brasil, 2018).

- Período/Vigência: 2012 a 2015.

- Contribuição Institucional para a UFG: Capacitação para o entendimento e identificação do transtorno de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH); Capacitação para modernização, gestão e atualização das páginas web institucionais e canais de comunicação de laboratórios da Escola de Agronomia, promovendo maior transparência e visibilidade pública; Capacitação em instrumentação, métodos e atividades laboratoriais.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Aquisição de competências em gestão de mídias digitais, arquitetura de informação web, comunicação institucional e inclusão digital no ambiente público; Identificação de indivíduos com possíveis transtornos de déficit de atenção para encaminhamento a auxílio apropriado; Aprimoramento e reciclagem em técnicas e instrumentos analíticos laboratoriais.

ITEM 11 – REQUISITO II: PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO, FÓRUM, OFICINA, WORKSHOP E CONGRESSO (3,0 PONTOS)

- Descrição dos Documentos: Participação em eventos técnico-científicos de grande porte vinculados aos interesses da UFG:

1. X CONPEEX - Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (20h - 2013).

2. IX CONPEEX - Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (30h - 2012).

3. IV Encontro de Estudantes de Extensão e I Encontro de Voluntários da Extensão da PUC Goiás (10h - 2012).

- Período/Vigência: 2012 a 2018.

- Contribuição Institucional para a UFG: Atualização científica contínua nas áreas de ensino, pesquisa e extensão; capacitação para operação do HPLC para análises de cromatografia líquida de alta eficiência.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Atualização técnica em instrumentação analítica cromatográfica de alta precisão; integração com redes de pesquisa; ampliação da bagagem acadêmico-científica.

Item 3 - Requisito III: Premiação de Âmbito Institucional / Público (7,5 pONTOS)

- Descrição dos Documentos: Certificado do Mérito Legislativo concedido pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO). Homenagem formal de concessão do Mérito Legislativo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás no âmbito do ensino, pesquisa e extensão pela Escola de Agronomia da UFG.

- Período/Vigência: 2023

- Contribuição Institucional para a UFG: Elevação do prestígio e reconhecimento público da Escola de Agronomia e da UFG perante o Poder Legislativo e a sociedade goiana, evidenciando o impacto social dos serviços prestados.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Validação externa do trabalho técnico-científico prestado com excelência, reforçando o compromisso com o serviço público de qualidade e o desenvolvimento regional.

ITEM 3 – REQUISITO IV: EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE GESTÃO OU FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS (9,0 PONTOS)

- Descrição dos Documentos: Designação como Fiscal da Equipe Fiscalizadora da Empresa Especializada contratada para Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos das coletas dos laboratórios (Grupos A, B e E) do Setor da Engenharia de Alimentos, na EA da UFG (Portaria nº 3516/2022 e Portaria Seinfra/UFG nº 2391/2025)

- Período/Vigência: 2022 a 2026.

- Contribuição Institucional para a UFG: Garantia do cumprimento das obrigações contratuais ambientais e sanitárias durante a coleta de resíduos perigosos na Engenharia de Alimentos, EA, UFG; mitigação de riscos de contaminação e multas de órgãos de controle; conformidade legal com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Conhecimento de licitações e contratos administrativos, fiscalização técnica de serviços contínuos, gestão ambiental de resíduos perigosos na

Engenharia de Alimentos, EA UFG.

ITEM 7 – REQUISITO IV: ATUAÇÃO EM SISTEMAS E/OU PROCESSOS DE TRABALHO INSTITUCIONAIS (6,0 PONTOS)

- Descrição dos Documentos: Atuação formal na comissão organizadora de processos e eventos institucionais não habituais do cargo:

1. Comissão Organizadora da I SACA - Semana Acadêmica de Ciências Agrárias ('Da natureza à mesa' - PROEC/UFG - 30h - 2010).

2. Comissão Organizadora do IV Curso de Produção de Cerveja Artesanal (PROEC/UFG - Código EA-285 - 12h - 2017).

- Período/Vigência: 2010 e 2017.

- Contribuição Institucional para a UFG: Promoção da integração acadêmica entre cursos de Ciências Agrárias e Engenharia de Alimentos; geração de recursos e visibilidade para a Unidade Acadêmica; difusão da tecnologia de bebidas e inovação agroindustrial para a comunidade regional.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Desenvolvimento de competências em logística de eventos, articulação de parcerias com palestrantes e gestão de fluxos de trabalho.

ITEM 7 – REQUISITO VI: PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO EM GRUPOS DE PESQUISA REGISTRADOS (15,0 PONTOS)

- Descrição dos Documentos: Atuação como servidor pesquisador colaborador em 5 projetos de pesquisa cadastrados nos sistemas oficiais (SIGAA/PRPI/UFG):

1. Aplicação da Radiação Ionizante em Alimentos.

2. Adequação da Qualidade Microbiológica da Água em Propriedades Rurais Leiteiras.

3. Elaboração de filmes comestíveis para serem aplicados em frutas e hortaliças.

4. Filmes e revestimentos ativos para aplicação em alimentos.

5. Uso da nanotecnologia em embalagens para alimentos.

- Período/Vigência: 2015 a 2026.

- Contribuição Institucional para a UFG: Geração de ciência aplicada à solução de problemas do setor produtivo goiano (cadeia do leite e conservação de alimentos); desenvolvimento ou aperfeiçoamento de tecnologias de conservação de alimentos e de embalagens ativas para a conservação de alimentos.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Domínio da metodologia científica, execução de protocolos experimentais de alta precisão, análise de dados analíticos e cooperação em redes de pesquisa interdisciplinares.

ITEM 10 – REQUISITO VI: AUTORIA OU COAUTORIA DE CAPÍTULOS, LIVROS E ARTIGOS EM PERIÓDICOS (75,0 PONTOS)

- Descrição dos Documentos: Autoria e coautoria de 10 artigos científicos publicados em periódicos especializados qualificados e capítulos de livros nas áreas de Ciência e Tecnologia de Alimentos, Reologia,

Engenharia e Processamento Agroindustrial.

- Período/Vigência: 2015 a 2021.

- Contribuição Institucional para a UFG: Elevação dos índices de produção científica da Escola de Agronomia e da UFG; melhoria da avaliação dos programas de pós-graduação junto à CAPES; difusão internacional das pesquisas geradas na UFG.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Consolidação da maturidade acadêmica, escrita científica refinada, análise estatística de dados complexos, revisão por pares e consagração de expertise técnica na área de alimentos.

ITEM 11 – REQUISITO VI: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE INTERESSE INSTITUCIONAL EM CONGRESSOS (36,0 PONTOS)

- Descrição dos Documentos: Apresentação e publicação de 8 trabalhos científicos de interesse institucional em congressos, simpósios e seminários nacionais e internacionais da área de Engenharia e Ciência de Alimentos.

- Período/Vigência: 2011 a 2019.

- Contribuição Institucional para a UFG: Representação institucional e projeção do nome da Universidade Federal de Goiás em fóruns científicos proeminentes; intercâmbio de conhecimento e atração de parcerias de pesquisa para a UFG.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Desenvolvimento de oratória e comunicação científica pública, capacidade de síntese de resultados, debates em painéis de especialistas e networking acadêmico-científico.

ITEM 15 – REQUISITO VI: ATUAÇÃO FORMALMENTE AUTORIZADA COMO INSTRUTOR, TUTOR OU PALESTRANTE (9,0 PONTOS)

- Descrição dos Documentos: Atuação formal como palestrante (Minicurso: Importância da textura dos alimentos – IF Sul de Minas), instrutor e ministrante de treinamentos técnicos e oficinas extensionistas (Oficina: Importância da textura dos alimentos – UFG – PET EngAli.). autorizadas no âmbito da UFG para comunidade interna e externa (Minicurso e oficina: Importância da textura dos alimentos).

- Período/Vigência: 2021.

- Contribuição Institucional para a UFG: Disseminação do conhecimento técnico acumulado no LabMulti; capacitação de comunidade externa em análises reológicas; aproximação entre universidade e Instituto Federal de ensino.

- Desenvolvimento Profissional, Saberes e Competências: Aprimoramento da didática e transposição pedagógica de conteúdos altamente técnicos para públicos diversos; consolidação de autoridade técnica na área de atuação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

O conjunto documental acostado a este Memorial evidencia uma trajetória profissional caracterizada pela dedicação exemplar ao serviço público, pela constante busca de aperfeiçoamento técnico e pelo compromisso inequívoco com a missão institucional da Universidade Federal de Goiás.

O atendimento aos requisitos exigidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-PCCTAE VI restou plenamente demonstrado, superando em muito a pontuação mínima necessária e os itens pontuados.

Diante do exposto e da comprovação documental, solicita-se o deferimento do pleito de concessão do RSC-PCCTAE VI ao servidor Deivis de Moraes Carvalho, com os efeitos financeiros e funcionais previstos na legislação vigente.

Goiânia-GO,

31 de julho de 2026.

DEIVIS DE MORAES CARVALHO

Técnico em Laboratório - Área | SIAPE 1650103

Escola de Agronomia – UFG

Telefone: (62) 3521-1608

e-mail: deivis_carvalho@ufg.br

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf

 Anexo_02_Grupo1_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoI_Criterio4.pdf

4. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoII_Criterio1.pdf
-  Anexo_07_GrupoII_Criterio1.pdf
-  Anexo_08_GrupoII_Criterio1.pdf
-  Anexo_09_GrupoII_Criterio1.pdf
-  Anexo_10_GrupoII_Criterio1.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_GrupoII_Criterio2.pdf

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio5.pdf

7. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio7.pdf

8. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio9.pdf

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio11.pdf

10. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_38_Grupoll_Criterio3.pdf

11. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_39_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_40_GrupoIV_Criterio3.pdf

12. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_41_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_42_GrupoIV_Criterio7.pdf

13. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_43_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_44_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_45_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_46_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_47_GrupoVI_Criterio7.pdf

14. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 75,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_48_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_49_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_50_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_51_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_52_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_53_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_54_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_55_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_56_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_57_GrupoVI_Criterio10.pdf

15. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos**Unidade:** Por produto | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_58_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_59_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_60_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_61_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_62_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_63_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_64_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_65_GrupoVI_Criterio11.pdf

16. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas**Unidade:** Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_66_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_67_GrupoVI_Criterio15.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Deivis de Moraes Carvalho

Matrícula SIAPE 1650103
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de julho de 2026 às 17:23